



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 238, DE 3 DE MARÇO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 252, §1º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento de dispensa do Procurador de Justiça **MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS**, de 9 de fevereiro de 2023, em razão de foro íntimo, de compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída para dar prosseguimento ao Processo nº 08191.104491/2022-92, designada pela Decisão nº 235, de 27 de janeiro de 2023, e conforme deliberação ocorrida na 322ª Sessão Ordinária, de 3 de março de 2023,

DECIDE:

DISPENSAR, o Procurador de Justiça **MOISES ANTONIO DE FREITAS**, e

DESIGNAR, o Procurador de Justiça **IVALDO CARVALHO GONCALVES LEMOS JUNIOR** como Presidente da Comissão.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça